



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 60, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê Intersetorial do Programa Primeira Infância – Criança Feliz.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, Art. 49, item IV.

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS;

CONSIDERANDO que o Programa tem caráter intersetorial, envolvendo várias políticas públicas, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do Comitê Intersetorial do Programa Primeira Infância – Criança Feliz, abaixo relacionados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Roseli Fátima Maccari;
- b) Edithe Cristina Ávalos Martinez.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Andriele da Silva Lovison;
- b) Thiago Jose Galiardi Soares.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Regina de Jesus Alves;
- b) Karina Tavares dos Santos.

IV - Representantes do Conselho Tutelar:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



- a) Rosangela Beatriz Kohnlein do Nascimento;
- b) Aldameire Vieira.

Art. 2º - Os membros do Comitê Intersectorial do Programa Primeira Infância – Criança Feliz atuarão de acordo com a Portaria Municipal nº 082/2018, e demais normativas que norteiam o referido programa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS
construindo uma nova história

MUNICÍPIO DE PARANHOS

DECRETO N. 060/2023

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê Intersetorial do Programa Primeira Infância – Criança Feliz.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, Art. 49, item IV.

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS;

CONSIDERANDO que o Programa tem caráter intersetorial, envolvendo várias políticas públicas, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do Comitê Intersetorial do Programa Primeira Infância – Criança Feliz, abaixo relacionados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Roseli Fátima Maccari;
- b. Edithe Cristina Ávalos Martinez.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Andriele da Silva Lovison;
- b. Thiago Jose Galiardi Soares.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a. Regina de Jesus Alves;
- b. Karina Tavares dos Santos.

IV - Representantes do Conselho Tutelar:

- a. Rosangela Beatriz Kohnlein do Nascimento;
- b. Aldameire Vieira.

Art. 2º - Os membros do Comitê Intersetorial do Programa Primeira Infância – Criança Feliz atuarão de acordo com a Portaria Municipal nº 082/2018, e demais normativas que norteiam o referido programa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal